

f) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens ou serviços até ao limite de € 25 000;

g) Autorizar as despesas relativas à execução dos planos ou programas plurianuais legalmente aprovados respeitantes às áreas de competência desta Direcção-Geral, no âmbito do funcionamento do serviço referido na alínea a), até ao limite estabelecido na alínea anterior;

h) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos praticados desde 2 de Abril de 2007 pelo director da Direcção-Geral da Administração Interna no âmbito dos poderes agora delegados.

3 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

5 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Despacho n.º 19 218/2007

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, e no disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo as seguintes competências na directora da Direcção-Geral da Administração Interna licenciada Ausenda Vieira:

a) Coordenar, orientar e despachar os assuntos da área de planeamento estratégico e política legislativa, competindo-lhe em particular a função de dirigir e coordenar as actividades da Direcção de Serviços de Planeamento Estratégico e da Direcção de Serviços de Política Legislativa e Assuntos Jurídicos;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento desta Direcção-Geral, na parte respeitante à área mencionada na alínea anterior;

c) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por períodos inferiores a 30 dias;

d) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais;

e) Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias aprovado, incluindo quando respeitantes aos directores de serviço e chefes de núcleo;

f) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens ou serviços, até ao limite de € 25 000;

g) Autorizar as despesas relativas à execução dos planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, respeitantes às áreas de competência desta Direcção-Geral, no âmbito do funcionamento do serviço referido na alínea a), até ao limite estabelecido na alínea anterior;

h) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados desde 2 de Abril de 2007 pela directora da Direcção-Geral da Administração Interna no âmbito dos poderes agora delegados.

3 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

5 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Rita Faden*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 19 219/2007

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, chefe de divisão de Projectos, da Direcção de Serviços de Projectos e Obras desta Direcção-Geral, o licenciado Joaquim Fernando Pecegueiro Ferreira, do quadro do ex-GEPI, cuja idoneidade e competência profissionais bem se patenteiam na nota curricular anexa.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Peralta Feio*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Joaquim Fernando Pecegueiro Ferreira.

Data de nascimento — 24 de Junho de 1950.

Licenciado em Engenharia Civil, na especialidade de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico, no ano lectivo de 1973-1974, com a média final de 14 valores.

Membro da Ordem dos Engenheiros sob o n.º 11958.

Iniciou a actividade profissional na Direcção-Geral das Construções Escolares, em Fevereiro de 1974. Integrado na Direcção de Estudos e Projectos, foi autor de diversos projectos de estruturas e de águas e esgotos de escolas preparatórias e secundárias.

De Julho de 1984 a Junho de 1986 integrou, na sequência de ter sido seleccionado por concurso, o quadro do Banco Pinto & Sotto Mayor, como técnico do Departamento de Engenharia de Apoio a Operações de Crédito, com funções de estudo e de apreciação de viabilidade técnico-económica de projectos no âmbito da construção civil.

Em Junho de 1986 regressou à função pública, especificamente à Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos — Gabinete Técnico, retomando funções idênticas às anteriormente desempenhadas na ex-DGCE.

Em Junho de 1989 transitou para o Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna, na sequência de classificação em concurso para a categoria de assessor.

De Outubro de 1993 a Outubro de 1996 foi chefe da Divisão de Projectos do GEPI.

De Agosto de 2000 a Agosto de 2001 foi chefe da Divisão de Equipamentos dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, cargo para que foi nomeado por um ano e que, a seu pedido, não foi prorrogado.

Em Agosto de 2001 regressou ao GEPI, organismo em que, desde Maio de 2003, exerceu as funções de coordenador do Núcleo de Bombeiros e das Polícias Municipais.

Por despacho ministerial de 12 de Março de 2004, foi nomeado membro da Comissão de Análise de Candidaturas a Contrato Programa para criação das Polícias Municipais.

Em Dezembro de 2004 e em resultado de concurso foi nomeado chefe da Divisão de Projectos do GEPI.

No domínio da actividade liberal destaca as seguintes funções:

De Junho de 1978 a Junho de 1983 foi colaborador da COSEC, em regime de avença, na apreciação técnica de empresas de obras públicas tomadoras de seguros;

De Outubro de 1981 a Julho de 1984 foi avaliador do BPSM.

No âmbito da formação e actualização profissional, participou em missões do GEPI à Guardia Civil (Madrid), Gendarmerie (Paris) e Carabinieri (Roma), nos anos de 1996 e 1997, com vista à recolha e partilha de conhecimentos relevantes para a concepção das instalações das forças de segurança.

Ainda no mesmo domínio, frequentou mais de 40 acções de formação.

Despacho n.º 19 220/2007

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, chefe de divisão de Programação e Controlo da Direcção de Serviços de Investimento e Programação desta Direcção-Geral, a licenciada Maria Fernanda Alves Sagreira Ramos Cavaco, do quadro do ex-GEPI, cuja idoneidade e competência profissionais bem se patenteiam na nota curricular anexa.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Peralta Feio*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Fernanda Alves Sagreira dos Ramos Cavaco;

Data de nascimento — 18 de Junho de 1949;

Naturalidade — Alvalade — Santiago de Cacém.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Economia, concluída em 12 de Fevereiro de 1974, no Instituto Superior de Economia.

3 — Situação actual na função pública — é funcionária pública desde 1973, tendo sido promovida a assessora principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do GEPI do MAI desde

1 de Fevereiro de 1991, sendo que, com a sua extinção, exerce funções na Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos (DGIE).

4 — Carreira profissional:

De 1 de Fevereiro de 1991 até 29 de Junho de 2007, foi nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão de Programação e Controlo do GEPI — Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do MAI, cargo que exerceu até à sua extinção. No âmbito das atribuições deste cargo foi responsável pela execução das seguintes funções:

Elaboração dos programas anuais e plurianuais de empreendimentos a inscrever no PIDDAC e coordenação e controlo da execução física e financeira dos projectos e programas incluídos no PIDDAC;

De 8 de Outubro de 2001 até 1 de Fevereiro de 2002, foi nomeada para exercer, em regime de substituição, as funções de directora de serviços de Administração da Direcção-Geral de Viação. Neste âmbito foi responsável pela gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos e pelas funções de apoio e logística geral relativas ao funcionamento da DGV. Foi ainda nomeada membro do conselho administrativo da Direcção-Geral de Viação, órgão deliberativo em matéria de gestão financeira e patrimonial;

De 29 de Dezembro de 1986 até 31 de Janeiro de 1991, exerceu funções como técnica superior no quadro do Ministério da Educação, tendo sido responsável pela elaboração e coordenação do PIDDAC para o sector da educação, pela preparação dos *dossiers* para apresentação de candidaturas dos projectos dos investimentos escolares a financiamento do FEDER, e acompanhamento dos projectos co-financiados no âmbito do PRODEP — Programa de Desenvolvimento para a Educação, integrado no I QCA — Quadro Comunitário de Apoio;

Desde 29 de Agosto de 1973 e até 29 de Dezembro de 1986, foi contratada como técnica de 2.ª classe na D. G. C. E — Direcção-Geral das Construções Escolares — Ministério das Obras Públicas. No Gabinete de Planeamento e Controlo da DGCE, coordenou a elaboração dos programas anuais e plurianuais de investimento — PIDDAC, e o controlo da execução material e financeira dos respectivos projectos. Colaborou na preparação e execução de um programa específico de escolas secundárias financiadas no âmbito do Programa de Acções de Pré-Adesão Portugal/CEE PAC/CEE, e no acompanhamento de projectos de financiamento de cooperação com o Banco Mundial — «Projecto Educação I» e «Projecto Educação II».

Despacho n.º 19 221/2007

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 27.º do estatuto do pessoal dirigente, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, chefe de divisão de Obras, da Direcção de Serviços de Projectos e Obras, desta Direcção-Geral, o licenciado Eduardo Domingos Feijão Pina, do quadro do ex-GEPI, cuja idoneidade e competência profissionais bem se patenteiam na nota curricular anexa.

29 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Eduardo Peralta Feio*.

ANEXO

Nota curricular

Eduardo Domingos Feijão Pina nasceu em 2 de Março de 1948 em Vila Viçosa.

Licenciado em Engenharia Civil em 1974-1975 e membro da Ordem dos Engenheiros (portador da cédula profissional n.º 13429).

Entrou para a função pública como estagiário de engenharia em 1972 e é assessor principal do quadro de pessoal técnico superior do MAI.

Nomeado em 1987 em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Projectos da Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos de Lisboa, desempenha desde 1988 o cargo de chefe de divisão de Obras do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do MAI.

Frequentou recentemente vários cursos de formação no INA:

Direcção e liderança (2003);
Gestão por objectivos (2004);
Novo modelo de avaliação do desempenho dos funcionários públicos (2004);
Planeamento e controlo de gestão por resultados (2006);
CAF — Versão 2006 — dinâmica e potencialidades (2007).

Frequentou no LNEC entre 1979 e 1981 um estágio sobre qualificação de mobiliário escolar e elaborou vários trabalhos, editados pelo LNEC, sobre ensaios de cadeiras e mesas escolares com vista à melhoria da sua qualidade.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 15 588/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arnaldo Alcalá Zamora Barbosa, natural de Bissau, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Novembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 589/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Semedo Fernandes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Junho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 590/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadou Malal Diallo, natural de Labé, República da Guiné Conacri, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Abril de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 591/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leandra Tereza da Costa e Silva, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 6 de Setembro de 1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 592/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Agostinho Opinte, natural de Cacheu, República da Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Março de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.